



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 002/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição** dos candidatos doadores de sangue, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO


Não há.


INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
514774	Josenara Tais Heck	Não comprovou doação de Sangue	Indeferida

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13.01.2017**, como os demais candidatos, conforme disposto no Item 2., subitem 2.1.1.2., letra e) do edital.

São João do Oeste/SC, 05 de janeiro de 2017.


Fábio Krone
Presidente


Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro


Roseli Inês Ludwig Kipper
Membro